



PORTARIA Nº 082/IPREJI/2024

“Nomeia Julya Vitória Ferreira para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **Julya Vitória Ferreira** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 15 de abril de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de abril de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PM/JP/2024.

Publicação:
Período/local: